



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROCESSO Nº 299812023
0911123-14:50
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ofício nº 970/2023-GAB

Toledo, 8 de novembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 164/2023-CM/LEG, que versa sobre o **Requerimento nº 155 de 2023.**

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 10.10.2023, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 49288, em 11.10.2023, encaminhamos Ofício nº 655/2023-SRH, expedido em 8.11.2023, pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 155/2023.
2. Nesses termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo



Ofício nº 655/2023-SRH

Toledo, 08 de novembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de
Toledo – PR

Assunto: Requerimento nº 155/2023 - Câmara Municipal de Toledo

Em atenção ao requerimento nº 155/2023, expedido pela Vereadora Olinda Fiorentin, através do qual nos foram solicitadas informações sobre servidores públicos afastados por questões de saúde mental, informamos o que segue:

1. Abaixo segue detalhamento mensal, referente ao ano de 2023, de afastamentos diversos (atestados, declarações de consulta, entre outros) relacionados a tratamentos de saúde, compreendendo as mais diversas patologias. No momento, por vários fatores, não há de forma detalhada, o quantitativo por CID.

Afastamentos para tratamentos de saúde em geral - 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
	1630	2775	4041	3751	4577	4019	2986	4498	3856

2. Em relação ao tempo médio de afastamento médico dos servidores públicos, para tratamentos de transtornos de saúde mental, pelos motivos relatados acima, neste momento não é possível mensurar tal dado. Destaca-se que, os tratamentos são individualizados e muito peculiares, sendo assim, um período médio de afastamento para tratamento de transtornos de saúde mental, não representaria necessariamente a realidade.

3. Informamos ainda que, conforme o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (Lei 1.822, de 5 de maio de 1999), o afastamento do servidor por 3 (três) ou mais dias consecutivos incorrerá em avaliação junto ao Médico do Trabalho do Município. Contudo, sendo o afastamento superior a 15 (quinze) dias, o servidor será submetido à perícia na Junta Médica Oficial do Município, conforme aduz o art. 98-V, §1º e §3º do Estatuto. Senão vejamos:

Art. 98-V – “Será concedida ao servidor licença para tratamento de saúde, a pedido ou de ofício, sem prejuízo de sua remuneração”.



§ 1º – “O afastamento do servidor efetivo por período igual ou superior a três dias consecutivos, para fins de tratamento de saúde, ficará condicionado à prévia avaliação de seu estado de saúde por médico designado pelo Município, sem prejuízo de seu encaminhamento à perícia da Junta Médica Oficial do Município, nas hipóteses previstas neste artigo”.

[...]

§ 3º – “Quando o afastamento ultrapassar quinze dias consecutivos, o servidor efetivo será encaminhado à perícia médica da Junta Médica Oficial do Município”.

4. Atualmente, a equipe de saúde do trabalhador da Secretaria de Recursos Humanos é composta por 2 (dois) médicos do trabalho, 01 (um) psicólogo, 1 (um) assistente social, 2 (dois) técnicos em segurança do trabalho, além de 5 (cinco) outros médicos, os quais compõe a junta médica para realização das perícias médicas. Estes profissionais são responsáveis, dentre outras atividades, pelo suporte a assuntos afetos a saúde do servidor. Ainda, informamos que estamos em fase de contratação de mais um psicólogo, visto que recentemente ocorreu a exoneração do segundo psicólogo que atuava na Secretaria de Recursos Humanos.

5. Quanto aos programas de prevenção à saúde do trabalhador por parte desta Secretaria, são realizados programas de gerenciamento de riscos, programas de controle médico de saúde ocupacional, fornecimento de equipamentos de proteção individual, treinamentos em loco, capacitações através da Escola de Administração Pública, exames periódicos, visitas psicossociais, entre outros.

Respeitosamente,

-assinado digitalmente-

MARTA FATH

Secretária de Recursos Humanos



Documento: 40464/2023 - Ofício nº 655-2023_SRH.pdf
Data: 08/11/2023 09:21:06

Assinatura avançada realizada por: MARTA FATH em 08/11/2023 09:49:54.

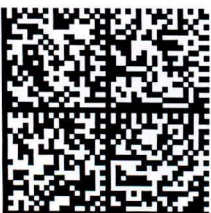


A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 092dac22-103f-4b00-9b82-74d82d7a82fd



Documento: 40592/2023 - Of 970_2023_GAB - Encaminha resposta da Sec de Recursos Humanos ao Legislativo referente ao
Data: 08/11/2023 15:12:58

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 08/11/2023 15:16:12.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 2f8e630e-681c-4b55-aaf5-3449c9e4ba85



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000006

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 1111.2023

Considerando o disposto no Ofício nº 970/2023 – GAB, Prefeitura do Município de Toledo, encaminhado pelo Excelentíssimo Prefeito do Município de Toledo, Sr. Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, sob protocolo nº 2998/2023, que faz referência ao Ofício nº 164/2023-CM/LEG, Câmara Municipal de Toledo, Departamento Legislativo, e que versa sobre o requerimento nº 155 de 2023;

Diante do exposto, encaminho a resposta do requerimento ao Departamento Legislativo, para que seja tomada as providências necessárias.

Toledo, 09 de novembro de 2023

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
0074950495

Assinado digitalmente por EDIMILSON
DIAS BARBOSA [0074950495]
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos - REH, CN=REH
#C=PT, A=, OU=AC ONLINE RFB v5,
OU=AC ONLINE SIG, O=Presidencia,
OU=14695517000157, CN=EDIMILSON
DIAS BARBOSA [0074950495]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Sem localização de assinatura
#S#
Data: 2023.11.09 10:28:40-0300'
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

Dudu Barbosa

Presidente da Câmara Municipal